

PORTARIA GPR Nº 2.103 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1034786/2021, resolve:

Art. 1º Designar ZENEIDE DA ROCHA BINASETT, matrícula N. 315.837, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas, ficando dispensado MARCO TULLIO PEREIRA DE ASSIS, matrícula N. 320.766, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 2.105, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1035286/2021, resolve:

Art. 1º Designar ÁPIA PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula N. 320.688, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 2.106, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1035382/2021, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA CRISTINA PIMENTEL VARELA, matrícula N. 318.115, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 19ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada MARIA BAJANNE DE ARAUJO NERI JUNIA MATTEDI, matrícula N. 318.887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 2.107, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1035529/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDRÉA SÍLVIA ALMEIDA ROCHA NUNES, matrícula N. 317.175, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, do 1º Núcleo Virtual de Mediação e Conciliação.

Art. 2º Designar CHRISTIANE BUBENICK FERNANDES LIMA, matrícula N. 317.732, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do 1º Núcleo Virtual de Mediação e Conciliação, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 2.109, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1034155/2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GPR 2040 de 03 de dezembro de 2021, publicada no DOU, Seção 2, do dia 07 de dezembro de 2021, à fl. 51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 2.112 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, §1º, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR nº 78/2018, bem como o PA 0001645/2019, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor CRISTINALDO MARQUES DOS ANJOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula 320643, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de 1º de janeiro de 2022, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor de Promotor no Ministério Público do Estado de Goiás, código CC-4.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 2.113, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1035636/2021, resolve:

Art. 1º Designar ELANE MARQUES DOS SANTOS PAIXÃO, matrícula N. 317.041, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR 2.115, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1035482/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar PAOLA LOPES RODRIGUES DA CRUZ, matrícula N. 317.627, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, do 1º Núcleo Virtual de Mediação e Conciliação.

Art. 2º Designar RAFAEL OLIVEIRA CHINCHILLA, matrícula N. 320.762, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do 1º Núcleo Virtual de Mediação e Conciliação, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Recepção e Guarda de Faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 2.116, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1034267/2021, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA DAVID OLIVEIRA DE ABREU, matrícula N. 311.791, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Gabinete da Presidência, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, da referida Unidade.

Art. 2º Designar RENER CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula N. 316.266, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Gabinete da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 789, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 17731/2021-PROAD, resolve:

Conceder pensão temporária a ARTHUR VARGAS DE ALMEIDA, na condição de filho menor de 21 anos do servidor inativo DIONI LEANDRO GOMES DE ALMEIDA, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2021, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, inciso I e art. 77, caput e §2º, inciso II da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.183/2015, c/c art. 23, §4º Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Desª EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO PR Nº 579 TRT-SP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 57086/2021, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 14/12/2021, 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse de NYVEA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 178918, em outro cargo público.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 580 TRT-SP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 56240/2021, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 14/12/2021, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse de RAFAELLA GOLZIO DUARTE, matrícula nº 178624, em outro cargo público.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 583, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no Acórdão nº 18355/2021-TCU-1ª Câmara, resolve:

Excluir da fundamentação legal do Ato PR 57, de 22/02/2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23/02/2018, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Erveli Kern Bartolassi, matrícula nº 49646, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal, a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente à fração de 4/5 (quatro quintos) da Função Comissionada de Executante de Mandados, FC-05, outrora concedida com fundamento no artigo 62-A, da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 3.419, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 6683/2021, resolve:

1. Dispensar a servidora TIANA ROMANI (94200), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA-FC04, acima referida.

3. Remover, de ofício, a referida servidora, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo.

4. Designar a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 3.420, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6683/2021, resolve:

Tornar sem efeito, a contar da publicação, a Portaria nº 2.901, de 06-06-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14-06-2019, que designou a servidora TIANA ROMANI (94200), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.421, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 7621/2021, resolve:



1. Remover, de ofício, o servidor KLAUS MULLER LISTO (67881), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria da 11ª Turma para a 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

2. Designar o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 3.422, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7621/2021, resolve:

Designar, a contar da publicação, o servidor KLAUS MULLER LISTO (67881), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.900, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD - 1505/2019; resolve:

Declarar que a servidora aposentada GERUSA CARVALHO DE SOUZA, faz jus, a partir de 19/11/2018, à integralização de proventos, nos termos do artigo 190 da Lei 8.112/90.

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA TRT7.GP Nº 194, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 6684/2021, resolve:

Designar CAROLINA TELES DE ARAÚJO, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Secretaria da Corregedoria, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelos Atos nº 40/2011, 314/2012, 119/2018 e 49/2020 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Rosa Cristina Juca Pinheiro, mantendo sua lotação atual.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 210, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº182/2017, de 24 de fevereiro de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do PROAD Nº 5920/2021, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a Dra. RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES, a partir de 17 de dezembro de 2021, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos termos da Resolução Nº 182/2017, de 24 de fevereiro de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução Administrativa PROAD Nº5920/2021, de 3 de dezembro de 2021, publicada no DEJT de 6/12/2021.

Art. 2º Os efeitos deste Ato entram em vigor a partir do dia 17 de dezembro de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 211, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o decidido nos autos do PROAD Nº 5921/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº182/2017, de 24 de fevereiro de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do PROAD Nº 5921/2021, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Dr. FÁBIO MELO FEIJÃO, a partir de 17 de dezembro de 2021, para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos termos da Resolução Nº 182/2017, de 24 de fevereiro de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução Administrativa PROAD Nº5921/2021, de 3 de dezembro de 2021, publicada no DEJT de 6/12/2021.

Art. 2º Os efeitos deste Ato entram em vigor a partir do dia 17 de dezembro de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 577, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o Processo de Remoção Interna - 2/2021 para servidores do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, promovido nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3293/2021 e regido pelo Edital nº 10/2021; CONSIDERANDO que, por meio da Portaria PRESI nº 690/2021, o servidor LEANDRO CARVALHO PEREIRA foi removido, a pedido, de Marabá para Belém, permanecendo à disposição da Unidade de origem; CONSIDERANDO que o servidor supracitado foi liberado para se apresentar em sua nova Unidade de lotação, a 13ª Vara do Trabalho de Belém, a partir de 13 de dezembro de 2021, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Marabá; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 6566/2021; CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Dispensar o servidor LEANDRO CARVALHO PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 3208, da função comissionada de Assistente, FC-2 (código 085), da 1ª Vara do Trabalho de Marabá, a partir desta data.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA SEGESPE/DAMC Nº 2, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CARREIRA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante da delegação de competência decorrente da Portaria GP nº 4/2021 e do contido no expediente "Indicação Para 'Ad Hoc' - Titular Não Afastado Vara Do Trabalho De Telêmaco Borba 003/2021", resolve:

Convalidar os atos praticados por WESLEY LEAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, na condição de Oficial de Justiça Avaliador Federal "ad hoc" na Vara do Trabalho de Telêmaco Borba, no dia 3/12/2021.

BIANCA MERINO FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na 12ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 14 de dezembro de 2021, às 14h15, na forma híbrida, conforme disposto PORTARIA CONJUNTA Nº 14, de 19 de novembro de 2021, sob a Presidência do Desembargador BRASILINO SANTOS RAMOS, presentes os Desembargadores JOÃO AMÍLCAR PAVAN, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, RICARDO ALENCAR MACHADO, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, RIBAMAR LIMA JÚNIOR, mesmo em período de férias, JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES; ausentes os Desembargadores MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES e ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA - Vice-Presidente, ambos em período de férias,

Decidiu, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0009858-78.2021.5.10.8000 - MA 97/2021, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa nº 84/2021 - (2205):

"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ALBA MIRINDIBA BOMFIM PALMEIRA, código 101252-5, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na decisão do STF no Recurso Extraordinário nº 1.014.286."

Des. BRASILINO SANTOS RAMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP Nº 102, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o Acórdão nº 18.953/2021 - TCU - 2ª Câmara, nos autos do Processo nº TC 041.165/2021-7 (Processo PROAD TRT nº 30503/2021), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora GERMANA DA PAZ GOMES DA SILVA, matrícula nº 245.036.848, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003, acrescidos do percentual de 10% (dez por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei nº 8.112/90, na redação original, art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação 2/5 da função comissionada de Assistente de Diretor (Secretaria) - FC-04 e 3/5 do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03 (art. 62 da Lei nº 8.112/90, art. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela MP nº 2.225-45/2001), destacando como parcela compensatória a fração de 5/10 do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 638.115/CE, e, por fim, do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2016), com efeitos a contar de 05 de setembro de 2019, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP nº 91/2019) que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

ATO TRT SGP Nº 227, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Processo 0000531-69.2021.5.13.0000, CONSIDERANDO as disposições do art. 93, inciso VIII, e 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, CONSIDERANDO ainda, a deliberação do egrégio Tribunal Pleno deste Regional, proferida nos autos da Resolução Administrativa nº 112/2021, resolve:

Prover no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região o Excelentíssimo Senhor Juiz FÁBIO MELO FEIJÃO, removido a pedido, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com efeitos a contar de 17.12.2021, vago em decorrência da promoção da Juíza Joliete Melo Rodrigues Honorato, consoante ATO TRT SGP Nº 77/2021, publicado no DA_e do dia 23.04.2021.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

ATO TRT SGP Nº 228, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Processo 0000531-69.2021.5.13.0000, CONSIDERANDO as disposições do art. 93, inciso VIII, e 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, CONSIDERANDO ainda, a deliberação do egrégio Tribunal Pleno deste Regional, proferida nos autos da Resolução Administrativa nº 112/2021, resolve:

Prover no cargo de Juíza do Trabalho Substituta da 13ª Região a Excelentíssima Senhora Juíza RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES, removida a pedido, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com efeitos a contar de 17.12.2021, vago em decorrência da promoção da Juíza Ana Cláudia Magalhães Jacob, consoante ATO TRT SGP Nº 118/2021, publicado no DA_e do dia 18.06.2021.DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

